

**MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO**

**FREGUESIA DE VILA VELHA DE RÓDÃO**

**ATA AVULSA**

**DA**

**PRIMEIRA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA DA FREGUESIA**

(Artigo 9.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro com redação dada pela  
Lei 5-A/02, de 11 de janeiro)

----- Aos **seis** dias do mês de **outubro** do ano de **dois mil e vinte e um**, nesta **vila de Vila Velha de Ródão** e no edifício da **Junta de Freguesia**, na **Rua de Santana**, onde se encontrava o Senhor **Joaquim Manuel Ribeiro Nunes**, cidadão que encabeçou a lista mais votada à Assembleia da Freguesia para, em conformidade com o disposto no artigo nono da Lei número cento e sessenta e nove barra, noventa e nove, de dezoito de setembro e com redação dada pela Lei cinco A barra de dois mil e dois, de onze de janeiro, a presidir à primeira reunião desta Assembleia, que se segue imediatamente ao ato da instalação, para efeitos de eleição, por escrutínio secreto, dos vogais da Junta e da Mesa da Assembleia, bem como da substituição dos membros que irão integrar a Junta da Freguesia, tendo escolhido para redigir e subscrever esta ata a cidadã, Sr.<sup>a</sup> Dra. Ana Rita Cardoso Nunes, já identificada na ata da instalação. -----

----- Assim, em primeiro lugar procedeu-se à eleição, por escrutínio secreto, dos vogais da Junta de Freguesia. Foram eleitos a senhora **Ana Paula Marques Pequeto Ribeiro** e o senhor **Luís Fernando Gomes Vicente**, já identificados na ata da instalação. -----

----- Após este ato foram convocados os substitutos legais para se proceder à verificação da sua identidade e legitimidade, os cidadãos seguintes, todos da lista do Partido Socialista: -----

-----**Maria da Nazaré da Silva Paulo Carmona**, casada, de setenta anos, Aposentada, portadora do Cartão de Cidadão n.º 5137601 6 ZX3, válido até 07/04/2031, emitido pelo Arquivo de Identificação da República Portuguesa. -----

----- **Fernando Ribeiro Morgado Rodrigues**, casado, setenta e seis anos, Reformado, residente em Tavila, portador do Cartão de Cidadão n.º 4241940 9 ZX8 válido até 22/02/2029, emitido pelo Arquivo de Identificação da República Portuguesa; -----

-----**Maria Celina Martins Sotana Reis Mendes Mateus**, casada, de sessenta e oito anos, Aposentada, residente em Foz do Cobreão, portadora do Cartão de Cidadão n.º 4005477 2 ZY1, válido até 15/06/2028, emitido pelo Arquivo de Identificação da República Portuguesa. -----

Verificada que foi a identidade e legitimidade dos substitutos, procedeu-se à eleição da Mesa da Assembleia da Freguesia, que ficou assim constituída:

Presidente: **João Mendes** -----

1.º Secretário: **Almerinda Maria Cardoso dos Santos Marques** -----

2.º Secretário: **Ana Maria Pires Ribeiro Lourenço** -----

Os já anteriormente identificados e foram eleitos para aquele órgão da freguesia, por sufrágio universal e direto, em ato realizado no passado dia **vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e um**.

----- Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que foi redigida por mim, **Ana Rita Cardoso Nunes** para o efeito designada, a qual, após ter sido lida em voz alta na presença simultânea de todos os intervenientes e aprovada, vai por todos ser assinada:-----

Ama Rita Cardoso Nunes  
Alicia da Rocha S. Paes (Romana)  
Fernando Ribeiro da Silva  
Heleno Ribeiro Martins Soares Reis Herdes Helos  
Joaquim Manuel Ribeiro Nunes